

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados de Furnas e das Demais Empresas do Sistema Eletrobras LTDA. – Sicoob Cecremef, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são de 17.028 (dezessete mil e vinte e oito associados), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada em 12 de abril de 2025, às 08:00 (oito horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 09:00 (nove horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 10:00 (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.** Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo: O Relatório de Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrativo de Sobras ou Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Parecer da Auditoria Independente, realizada pela CNAC (Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa);
- 2.** Destinação das Sobras ou Rateio das perdas apuradas e a forma de cálculo;
- 3.** Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e cédula de presença do Conselho Fiscal;
- 4.** Fixação do valor global dos honorários dos membros da Diretoria Executiva;
- 5.** Eleição dos membros para o Conselho Fiscal;
- 6.** Atualização da Política Institucional de Governança Cooperativa;
- 7.** Atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
- 8.** Atualização da Política Institucional de Sucessão de Administradores;
- 9.** Aprovação da Política de Remuneração de Administradores do Sicoob;
- 10.** Aprovação da Atualização do Regulamento Eleitoral.
- 11.** Assuntos Gerais.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DE
FURNAS E DAS DEMAIS EMPRESAS DO SISTEMA ELETROBRAS LTDA. – SICOOB CECREMEF**
CNPJ nº 33.370.115/0001-27 / NIRE nº 33400008448

NOTA 1: A Assembleia Geral ocorrerá de forma **SEMIPRESENCIAL**, nas dependências do Posto de Atendimento do Sicoob Cecremef, localizado na Rua São Clemente, nº 41 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.260-000, por absoluta falta de espaço em sua sede e também, por meio do sitio <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> ou por meio do aplicativo Sicoob Moob, acessível a todos os Associados, que poderão participar e votar.

NOTA 2: O processo de votação ocorrerá por meio do aplicativo SICOOB MOOB, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados ou através do endereço eletrônico para navegadores de computador <https://www.sicoob.com.br/web/moobweb> e a Assembleia poderá ser acompanhada por meio do aplicativo SICOOB MOOB terá a duração máxima de 30 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia. O acesso ao SICOOB MOOB se dá com os mesmos dados utilizados para acesso a conta corrente. Os materiais e informações detalhadas sobre a Assembleia, estarão disponíveis no site: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecremef>

NOTA 3: O aplicativo SICOOB MOOB, que será utilizado para as votações, atende aos requisitos de participação à distância por meio eletrônico, garantindo segurança, confiabilidade, transparência dos assuntos a serem tratados e o registro de presença dos associados. Os associados poderão esclarecer suas dúvidas de instalação do aplicativo e acesso ao app SICOOB MOOB no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecremef>, e-mail crh@sicoobcecremef.com.br e através dos telefones **0800 969 6161** (ligação local de todo o Brasil) e **+55 (11) 97085- 0324** (WhatsApp). Recomenda-se aos associados efetuarem o download ou atualização do aplicativo previamente, evitando assim o acúmulo de dúvidas sobre o acesso, no momento da Assembleia.

NOTA 4: As demonstrações Contábeis do exercício de 2024, devidamente acompanhadas do respectivo relatório, estão à disposição dos Associados na Sede da Cooperativa, bem como através do sítio eletrônico <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcecremef>

NOTA 5: Conforme o disposto no artigo 32, do Estatuto Social vigente, é vedada a representação por procuraçao. A votação do associado Pessoa Jurídica deverá ser realizada pelo respectivo representante registrado no cadastro da Cooperativa (sócio, sócio administrador ou administrador). Caso haja mais de um representante, será considerado válido o voto do primeiro que se manifestar.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.

francisco.bezerra@sicoob.com.br

Assinado

 Francisco Carlos Bezerra da Silva
D4Sign

**Francisco Carlos Bezerra da Silva Presidente do
Conselho de Administração
Sicoob Cecremef**

Edital 2025 pdf

Código do documento 192df15d-a66f-4825-8525-aafde7b2e281



Assinaturas



Francisco Carlos Bezerra da Silva
francisco.cbezerra@sicoob.com.br
Assinou

Francisco Carlos Bezerra da Silva

Eventos do documento

28 Mar 2025, 18:19:49

Documento 192df15d-a66f-4825-8525-aafde7b2e281 **criado** por ELLEN DINIZ TEIXEIRA CASTRO (19d4065e-e23f-4cb3-b358-4a45a102cc64). Email:ellen.castro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T18:19:49-03:00

28 Mar 2025, 18:20:21

Assinaturas **iniciadas** por ELLEN DINIZ TEIXEIRA CASTRO (19d4065e-e23f-4cb3-b358-4a45a102cc64). Email:ellen.castro@sicoob.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-28T18:20:21-03:00

28 Mar 2025, 18:41:37

FRANCISCO CARLOS BEZERRA DA SILVA **Assinou** - Email: francisco.cbezerra@sicoob.com.br - IP: 177.130.92.144 (clientes.okvirtual.com.br porta: 57842) - **Geolocalização: -22.9331562 -42.6295819** - Documento de identificação informado: 427.356.377-00 - DATE_ATOM: 2025-03-28T18:41:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c0567e35eee2814e4d16617588c0ad007111a19961f41f9961a84b0f0c5fae94
(SHA512):8e8bab3fcc6a56babfc6b820d5e52fb95eec99d78341916555e3a1edd6ca64bf52c63449d0ac8ab73cdb9892236bee94a53e098965817ee1c656a4131c60d0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.